



CAIXA Nº
426
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dist. _____

JCJ n.º 246/66

OBJETO — Aviso, indenização, férias, 13º salário, salários de mês de março de 66. **AUDIÊNCIAS** 25-5-66, às 13,30hs

RECTE. — Lizontina Maria de Jesús.

RECDO. — Hospital S. Jorge.

Cr\$ 326.000-

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de abril
do ano de 1966 na secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia, autuo a
reclamação

que segue

Japir L. de Mello
Chefe da Secretaria

Per. 2
Judeu

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

T Ê R M O D E R E C L A M A Ç Ã O

Aos 25 dias do mês de abril de 1966, compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, da 3ª Região, Leontina Maria de Jesus,
(Reclamante)

Cozinheira solteira brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua P-38, nº65, Setor dos Funcionários
(Residência)

Portador da C.P. - nº _____, Série _____ e apresentou a seguinte reclamação contra Hospital S. Jorge
(Reclamado)

domiciliado na Av. "Z", nº 886, Setor Aeroporto.
(Rua e número)

ADMISSÃO: 5-5-64
DISPENSA: ~~14~~ 1-4-66.
SALÁRIO : R\$ 45.000
PAGAMENTO : mensal

Pede:

Aviso prévio.....	R\$ 66.000
Indenização.....	R\$ 143.000
Férias , período de 65/66.....	R\$ 44.000
13º salário de 1966, 4/12.....	R\$ 22.000
Salários do mês de março,	
menos R\$ 15.000 que tirou por adiantamento..	R\$ 51.000
Total.....	R\$ 326.000

Assim sendo, pede que seja notificado o Recdo. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.-

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamantes.

000.7410.....
000.44.00.....
000.22.00.....
S. H. de Souza
Chefe de Secretaria

000.12.00.....
000.22.00.....
+ Leizantina Maria de Jesus
+ Dorivalina Maria de Jesus
Mãe Reclamante (s)

CERTIFICO que, nesta data, o Reclamante (s) ficou (aram) siente (s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.-
Belo Horizonte, ___ de _____ de 196__.
Chefe de Secretaria: S. H. de Souza

res. 3
Pulle



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
6.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr Hospital S. Jorge.
Av. "Z", nº 886, Setor Aeroporto

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:
Lizentina Maria de Jesus

Fica V. S.ª notificado, pela presente, a comparecer perante esta 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento, à ~~Rua Henrique~~ ^{Praça Cívica nº 99} 836x - 2º andar às 13,30 ~~treze e trinta~~ trêze e trinta horas do dia 25 (vinete e cinco) do mês de maio para a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.ª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.ª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato a cujas declarações obrigarão o preponente.

~~Bele Horizonte~~ ^{Goiânia}, 25 de abril de 1966

J. H. de Menezes
CHEFE DA SECRETARIA

Certifico que em 29 de abril de 1966 foi expedida a notificação da sentença de fls. 3 pelo registrado nº 7.585 com "AR",
Goiânia, 29 de abril de 1966
J. H. de Menezes

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal



Carimbo de origem

Número do registrado

7.585

Procedência

Data do registro

29 abril

de 19 66

Natureza da correspondência

Valor declarado



Carimbo da distribuição

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em

2

de

5

de 19

66

O DESTINATÁRIO

Luís Batista

NOTA - Este recibo deve ser lido e assinado a tinta.

Not. de Reclamação Proc. 246/66

Junta de Conciliação e Julgamento
Caixa Postal nº 120
Goiania Go.





Fm. 5
an

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
PROCESSO N.

OBJETO:

TÉRMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e seis (se is), nesta cidade de Goiânia
à Praca Cívica nº 9, na sala de audiências desta Junta de
RUA E NÚMERO
Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, Lizontina Maria de Jesus
Representação, se houver
e o reclamado Hospital S. Jorge (Naim Haun)

Representação, se houver
, depois de ouvidos
na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em
acôrdo, deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

O reclamado pagará a reclamante por saldo da presente reclamação,
importancia de Cr\$80.000 (OITO MIL CRUZEIROS) nesta data.
custas, no valor de Cr\$1.926, pela reclamante, dispensadas na for
ma da lei.

Do que, para constar, eu [assinatura], Chefe de
Secretaria, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vogais e
por ambas as partes.

[assinatura]
JUIZ PRESIDENTE

[assinatura]
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
VOGAL DOS EMPREGADOS

Lizontina Maria de Jesus
Reclamante

Haun
Reclamado



For. 6
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Goiânia, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante Lizontina Maria de Jesus (Representação, quando houver) e o Reclamado Hospital S. Jorge (Nain Haun) (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento ao acôrdo celebrado ~~XXXXXXXXXXXX~~ na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros) relativa ao processo da reclamação de nº 246/66

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

[assinatura]

SECRETÁRIO

[assinatura]

RECLAMANTE

[assinatura]

RECLAMADO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão da presente autos, ao

SR. Presidente.

Cidade, 26 de 5 de 1966

J. H. de Aguiar
Secretário

Aguiar.

W. 20. 5. 66.

João B. Fleury